



RUBEN VIEGAS & ELIANA ALÓ
ADVOGADOS ASSOCIADOS
— DESDE 1997 —

CONFIRA O QUE FOI NOTÍCIA
EDIÇÃO 05 – 31/01/22



Receita eleva cota de compras no exterior isenta imposto de US\$500 para US\$1 mil

[confira na legenda](#)



ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foi notícia: A Receita Federal aumentou de US\$ 500 para US\$ 1 mil a cota de isenção de impostos para compras trazidas do exterior por viajantes que entrarem no Brasil por fronteira aérea, marítima ou terrestre. Para compras feitas nos free shops, a cota de isenção foi elevada de US\$ 300 para US\$ 500 para quem entra no país por via terrestre ou fluvial. Em nota, a Receita afirmou que o objetivo das mudanças é “minimizar o efeito inflacionário ocorrido em todo o mundo nas últimas décadas”.

[CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS](#)



“Entra em vigor a lei que prorroga desoneração da folha de pagamento até 2023.”

[leia mais na legenda](#)



ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foi notícia: Segundo os setores beneficiados, a medida permite a manutenção de 6 milhões de empregos.

A Lei 14.288/21, sancionada na última sexta-feira (31), prorroga até 2023 a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. A nova legislação teve origem no Projeto de Lei 2541/21, dos deputados Efraim Filho (DEM-PB) e Dagoberto Nogueira (PDT-MS), aprovado na forma do substitutivo do relator, deputado Delegado Marcelo Freitas (PSL-MG) em novembro.

[CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS](#)



Na sexta-feira (07), nossa sócia-fundadora, Dra. Eliana Aló, participou do telejornal Thathi Cidades, da TV THATHI BAND LITORAL, apresentado pela jornalista Roberta Lemos (@robertaslemos) para falar um pouco sobre os impactos gerados nesta temporada de cruzeiros 2021/2022.

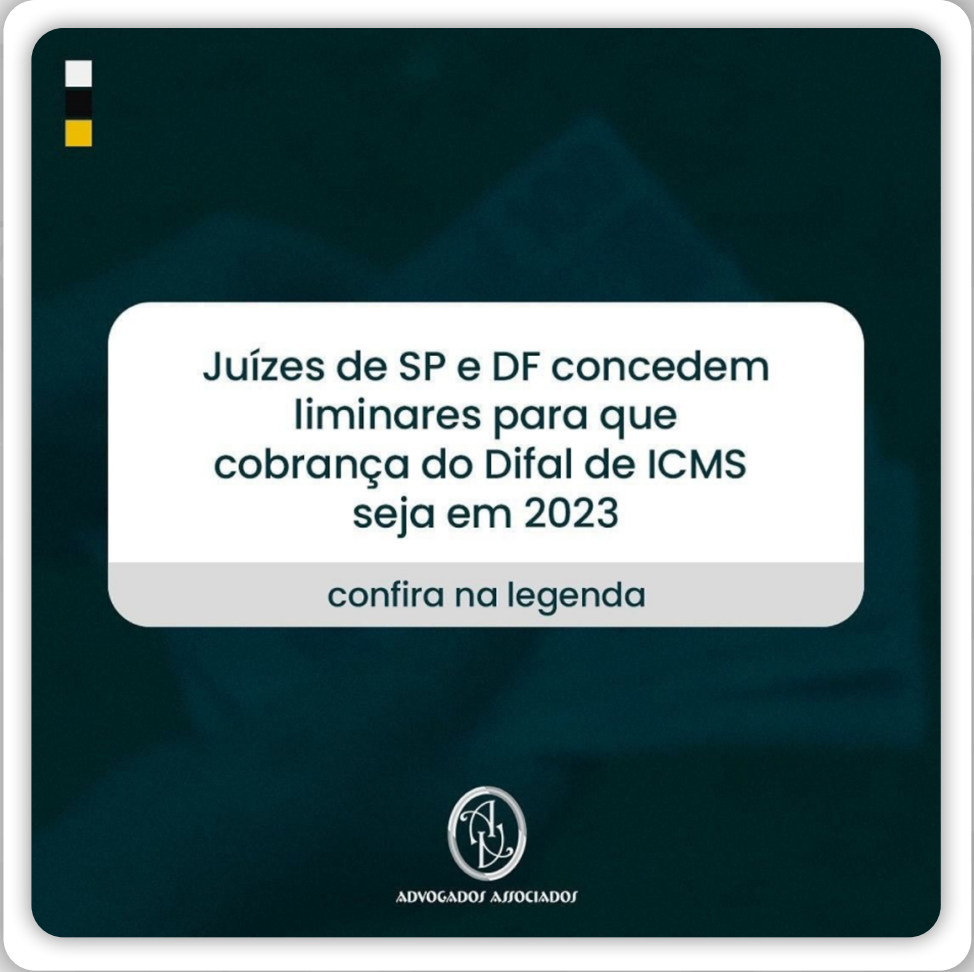
**CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS**



É notícia: A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional editou, na última terça-feira (11), o Programa de Regularização do Simples Nacional e o Edital de Transação do Contencioso de Pequeno Valor do Simples Nacional.

As duas medidas permitem aos empresários optantes pelo Simples Nacional e microempreendedores individuais (MEI) regularizarem suas dívidas com entrada de 1% do valor.

**CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS**



Juizes de SP e DF concedem
liminares para que
cobrança do Difal de ICMS
seja em 2023

[confira na legenda](#)



ADVOGADOS ASSOCIADOS

É notícia: Juizes de São Paulo e do Distrito Federal determinaram que o diferencial de alíquota (Difal) do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) seja cobrado somente a partir de 2023.

Empresas alegaram, nas duas unidades federativas, que a cobrança do imposto em 2022 violaria os princípios da anterioridade anual e nonagesimal.

[CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS](#)



DECISÃO: Indevida a cobrança
de IPI de empresa atacadista
na etapa de comercialização
de produtos de higiene pessoal.

[leia mais na legenda](#)



ADVOGADOS ASSOCIADOS

Foi notícia: A 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF) reconheceu indevida a cobrança do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) por atacadista, na etapa de comercialização de produtos de higiene, perfumaria e cosméticos, adquiridos de empresas interdependentes (empresas do mesmo grupo) e revendidos sem qualquer tipo de industrialização. A decisão deu-se no julgamento da apelação da Fazenda Nacional contra a sentença que suspendeu o IPI na comercialização, na hipótese do Decreto 8.393/2015.

[CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS](#)



Muita gente ainda tem dúvida sobre este procedimento que diversas empresas utilizam para controle das escalas de seus colaboradores.

**CLIQUE AQUI
PARA LER MAIS**



visite nosso site



**acompanhe nosso
LinkedIn**

Todos os direitos reservados